

Despacho n. 06/2020
da Diretoria Executiva de 02 de janeiro de 2020
Regulamento de Utilização dos Emails Institucionais

Considerando que o NELB passou a contar com domínio próprio e emails institucionais com sufixo nelb.pt, conforme discussão tida na Reunião do Conselho de Diretores de 04 de novembro de 2019 (Ata n. 01/2020) e a Deliberação Autônoma do Conselho de Diretores de 22 de novembro de 2019 (Deliberação Autônoma n. 02/2020), convém ser regulado o uso dos email institucionais, razão pela qual se profere o presente despacho e se determina as normas vigentes conforme o Regulamento de Utilização dos Emails Institucionais, em anexo.

Lisboa, 02 de janeiro de 2020



Cláudio Cardona
Presidente do NELB

Regulamento de Utilização dos Emails Institucionais

Considerando que os emails institucionais representam uma importante forma de comunicação do NELB com outras instituições e parceiros eventuais e, também, que passaram a existir, após 18 anos de existência do Núcleo, apenas em dezembro deste ano de 2019, determina-se as seguintes normas.

Artigo 1.^º

(Do sufixo e do prefixo)

1. O domínio do NELB, conforme definido pela Deliberação Autônoma n. 02/2020, passa a ser nelb.pt. O sufixo dos emails institucionais será, portanto, @nelb.pt, ressalvado o email da Secretaria Geral, que continuará contanto com o sufixo @fd.ulisboa.pt.
2. Os prefixos dos emails institucionais das Diretorias Especializadas serão “científica”, “comunicação”, “eventos”, e, “licenciatura”. O prefixo da Secretaria Geral continua a ser “nelb”.
3. À Presidência é facultado, à discrição, a criação de novos prefixos, considerada a necessidade e conveniência.

Artigo 2.^º

(Finalidade)

1. O uso do email institucional está restrito à finalidade própria de competência de cada Diretoria Especializada ou do utilizador específico, no caso de criação do email pela prerrogativa do n. 3 do Artigo 1.^º
2. O desvio de finalidade pode ser punido com a suspensão da atividade do utilizador pelo Presidente.
3. Caso o desvio de finalidade configure desvio de finalidade quanto ao próprio exercício da função de direção, a questão pode ser levada ao Conselho de Diretores, cuja punição máxima é a suspensão das atividades de direção, ou à Assembleia Geral, cuja punição pode ser a deposição do utilizador do cargo que ocupa.

Artigo 3.^º

(Da forma)

1. Os emails devem seguir as formalidades padrão, constando o pronome de tratamento do destinatário, seguida, na linha imediatamente posterior, da qualificação e nome deste, seguido do conteúdo, precedido e sucedido por duas linhas de espaçamento, os cumprimentos finais e a assinatura do remetente com o cargo que ocupa do NELB. As comunicações ainda devem trazer o rodapé padrão do NELB, conforme o anexo exemplificativo.
2. Os emails devem ser redigidos em Arial 12, a exceção do cargo que ocupa o remetente e do rodapé padrão, redigidos em Arial 10.
3. Os emails de convite oficial para eventos e outras atividades do NELB devem ser acompanhados de um convite formal em formato .pdf. Os convites prévios e as demais comunicações estão isentas desta formalidade.



4. Sempre que se tratar de uma comunicação oficial em que o Diretor responsável pelo email, ou membro designado, fale em nome do NELB enquanto instituição ou nos casos de convites, ainda que prévios, a comunicação é assinada pelo remetente e pela Presidência, nesta ordem. As demais comunicações e os emails trocados em decorrência do convite devem ser assinados apenas pelo remetente.

5. No campo assunto, sempre deverá constar antes da descrição do assunto, “NELB.” e, após o assunto, havendo, a data do evento previsto ou da circunstância a que se refere o email.

Artigo 4.^º

(Da gestão)

1. A gestão do email da Secretaria Geral de responsabilidade da Secretária Geral, nos termos do art. 22.^º, II, do Estatuto do NELB, e serve de email também da Presidência.

2. A gestão dos emails das Diretorias Especializadas é dos Diretores. Qualquer delegação de função é de responsabilidade dos Diretores, que respondem pelos atos praticados nos emails como se fossem por si praticados.

Artigo 5.^º

(Das regras de envio e recebimento)

1. Todos os emails institucionais, a exceção da Secretaria Geral, devem remeter as mensagens enviadas com cópia para (Cc.) para o email da Secretaria Geral (nelb@fd.ulisboa.pt). As mensagens recebidas não ensejam resposta devem ser encaminhadas após 72h de sua recepção com a descrição simples no corpo do email “mensagem sem resposta”.

2. Todos os emails institucionais devem remeter as mensagens enviadas com cópia oculta para (Cco.) os emails de backup de segurança do NELB, quais sejam backup.nelb@gmail.com e backupseg.nelb@gmail.com, incluindo as mensagens recebidas e enviadas à Secretaria Geral em “mensagem sem resposta”.

Artigo 6.^º

(Disposições finais)

A recepção de qualquer mensagem ofensiva ou de caráter duvidoso deve ser comunicada imediatamente à Secretaria Geral do NELB.



Anexo do Regulamento de Utilização dos Emails Institucionais

Modelo de email (com todas as especificações)

Exmo. Senhor Diretor
Prof. Doutor Fulano de Tal

Lorem ipsum quisque condimentum amet inceptos eget etiam dapibus varius orci, nullam consequat dolor platea luctus habitasse aliquam aenean conubia, condimentum molestie amet phasellus ut lorem mattis sit dictumst. urna suspendisse faucibus elit sed pharetra platea volutpat, class aptent praesent pretium metus. aenean suscipit eget amet fusce lorem malesuada et posuere, taciti mauris curabitur convallis molestie sapien cubilia sem ut, vivamus proin nisl sed nisl eros orci. justo semper ornare massa erat arcu lectus sit ut, vitae euismod magna rutrum gravida vestibulum porta ligula, inceptos magna senectus donec curabitur habitasse a.

Com nossos cumprimentos, | Com meus cumprimentos,

Cicrano Beltrano
Diretor de Especialidade

Fulaninho de Cicrano
Presidente do NELB

NELB – NÚCLEO DE ESTUDO LUSO-BRASILEIRO

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
Alameda da Universidade
1649-014 – Lisboa
Portugal

Site Oficial: <https://nelb.pt>
Secretaria Geral: nelb@fd.ulisboa.pt
Diretoria Científica: cientifica@nelb.pt
Diretoria de Comunicação: comunicacao@nelb.pt
Diretoria de Eventos: eventos@nelb.pt
Diretoria de Licenciatura: licenciatura@nelb.pt
Facebook: <http://www.facebook.com/nelb.oficial>
Instagram: https://www.instagram.com/nelb_ul/